

主席：辦公室主任楊崇蔚，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任邱顯哲；

委員：首席顧問高級技術員曾慶彬；

候補委員：顧問高級技術員廖志聰；

候補委員：首席技術員何淑儀。

本批示自二零一八年四月二十日起產生效力。

二零一八年八月七日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年八月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

Presidente: Yang Chongwei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iao Hin Chit, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Chang Heng Pan, técnico superior assessor principal.

Vogal suplente: Lio Chi Chong, técnico superior assessor;

Vogal suplente: Ho Sok I, técnica principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Abril de 2018.

7 de Agosto de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

社會文化司司長辦公室

第 94/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項及第二款、第112/2014號行政命令第一款及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為教學人員專業委員會成員，自二零一八年九月一日起，任期為兩年：

（一）學校領導江超育；

（二）學校領導劉麗妹；

（三）澳門中華教育會代表鄭杰釗。

二、委任下列人士為教學人員專業委員會成員，自二零一八年九月一日起，任期為兩年：

（一）學校領導陳志君；

（二）澳門天主教學校聯會代表張慧玲；

（三）郭小麗；

（四）鄭祖基；

（五）教師岑耀昌，如其不在或因故不能視事時，由教師鄭偉基代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos, a partir do dia 1 de Setembro de 2018:

1) Kong Chio Iok, na qualidade de dirigente escolar;

2) Lao Lai Mui, na qualidade de dirigente escolar;

3) Zheng Jiezhao, representante da Associação de Educação de Macau.

2. São designadas as seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos, a partir do dia 1 de Setembro de 2018:

1) Chan Chi Kwan, na qualidade de dirigente escolar;

2) Cheung Wai Ling, representante da Associação das Escolas Católicas de Macau;

3) Kuok Sio Lai;

4) Cheng Cho Kee;

5) Sam Io Cheong, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Kong Wai Kei;

(六) 教師吳庭廣，如其不在或因故不能視事時，由教師陳靜儀代任；

(七) 教師陳碧霞，如其不在或因故不能視事時，由教師 Lopes Gomes da Silva, Carlos Alberto 代任；

(八) 教師馬加力，如其不在或因故不能視事時，由教師朱麗莎代任。

三、第二款(四)項所指人士擔任教學人員專業委員會的副主席。

四、本批示自二零一八年九月一日起生效。

二零一八年八月九日

社會文化司司長 譚俊榮

6) Ng Teng Kuong, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Cheng I;

7) Chan Pek Ha, na qualidade de docente, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Lopes Gomes da Silva, Carlos Alberto;

8) Ma Ka Lek, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chu Lai Sa.

3. A individualidade referida na alínea 4) do n.º 2 desempenha as funções de vice-presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2018.

9 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款，以及按照現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改余禮恆在旅遊發展委員會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自公佈日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月七日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，委任李雁蓮博士為澳門理工學院副院長，自二零一八年九月一日起，任期為兩年。

二零一八年八月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2018:

Iu Lai Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Agosto de 2018:

Doutora Lei Ngan Lin — nomeada, pelo período de dois anos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 34/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-